



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA

DO FUTEBOL DE SANTA CATARINA

RESOLUÇÃO nº 04/2025

Dispõe sobre Designação e Posse de Auditor

O Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol de Santa Catarina - TJD/FUT/SC, considerando a vacância de cargo de Auditor Suplente junto à Terceira Comissão Disciplinar,

RESOLVE

Art. 1º Fica designado para compor a Terceira Comissão Disciplinar o Dr. **GUILHERME SOARES REALI**, o qual é designado para funcionar, a partir desta data, como Auditor Suplente da Terceira Comissão Disciplinar.

Art. 2º. Registre-se e publique-se.

Balneário Camboriú/SC em 08 de abril de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br AFONSO BUERGER FILHO
Data: 08/04/2025 10:36:24-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

AFONSO BUERGER FILHO
Pres. TJD/FUT/SC